



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Rua Maceió, 224 - Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 60057-010 Telefone: 92 36225956 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08769.000071/2019-51

Unidade Gestora: 194006

5º Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 25/2019 DE REPACTUAÇÃO DOS serviços continuados de vigilância armada, diurno e noturno, de forma contínua, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A EMPRESA PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES.

A FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS, com sede na Rua Maceió, 224 - Bairro Adrianópolis - CEP 69.057-010, na cidade de Manaus/Estado do Amazonas, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.059.311/0003-98, neste ato representada pelo Senhor **HEMILSON FROTA DE LIMA**, Coordenador Regional da CR Manaus/AM, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 145/2023, de 19 de maio de 2023, publicada no DOU de 23 de maio de 2023, inscrito no CPF nº 677.389.582-00, portador da Carteira de Identidade nº 1586123-6 SSP/AM, portador da Matrícula Funcional nº 3342546, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.107.299/0001-06, sediada na Rua Godofredo Bouvillion, nº 11, Adrianópolis, CEP 69.057.720, em Manaus/AM, neste ato representada pela Senhora **KEILA DOS SANTOS CARBAJAL**, portadora da Carteira de Identidade nº 1483994-6, expedida pela SSP/AM e CPF nº 646.369.092-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000071/2019-51, doravante denominada CONTRATADA, vem apostilar o Contrato nº 25/2019, denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado entre as partes acima mencionadas.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente teor do Ofício 03/2024 (SEI nº 6558053), Despacho (SEI nº 6599245), Parecer Técnico 03 (SEI nº 6568778), que analisaram o pleito da repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria e Planilha de Custo de Repactuação/2024 (SEI nº 6558098 e 6558124), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o teor do Despacho (SEI nº 6558240), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto na sua Cláusula Sexta, itens 6.1 e subsequentes, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da [Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023/2024, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto Apostilar a Repactuação de Preços, fim dar equilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Original nº 025/2019, a partir do período de 22/04/2023 a 22/04/2024, perfazendo o montante estimado, conforme tabela abaixo, para dar cobertura contratual ao Quinto Termo Aditivo, que tem a vigência de 22/04/2024 a 22/04/2025 (SEI nº 6456311), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 6558098).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 (SEI nº 6558124), Planilha de Custos da contratada (SEI nº 6558098), na Instrução Normativa nº 05/2017, no Parecer Técnico 03 (SEI nº 6568778).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Tabela **sem REPACTUAÇÃO**

Item	Quant. de Postos	Medidas	Discriminação dos Serviços	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	01	12 meses	Postos de Vigilância Armada - 12 horas. Diurno em turno de 12x36 horas, inclusive nos dias de feriado.	R\$ 10.722,88	R\$ 128.674,56
02	01	12 meses	Postos de Vigilância Armada - 12 horas. Noturno em turno de 12x36 horas, inclusive nos dias de feriados	R\$ 12.359,84	R\$ 148.318,08
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 23.082,72	R\$ 276.992,64

3.2. Após o procedimento Repactuação de Preços, o valor mensal e global anual do CONTRATO ORIGINAL passam a vigor conforme tabela abaixo:

Item	Quant. de Postos	Discriminação dos Serviços	Valor mensal Repactuado	valor Anual Repactuado	Valor da Repactuação Mensal Diurno/Noturno (R\$)	Valor anual a ser APOSTILADO DIURNO e NOTURNO
01	01	Postos de Vigilância Armada - 12 horas. Diurno - em turno de 12x36 horas, inclusive nos dias de feriados - dois postos	R\$ 12.496,67	R\$ 149.960,04	R\$ 1.773,79	R\$ 21.285,48

02	01	Postos de Vigilância Armada - 12 horas. Noturno - em turno de 12x36 horas, inclusive nos dias de feriados - dois postos	R\$ 13.493,73	R\$ 161.924,76	R\$ 1.133,89	R\$ 13.606,68
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 25.990,40	R\$ 311.884,80	R\$ 2.907,68	R\$ 34.892,16

- 3.3. O valor mensal DIURNO do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 22/04/2024, será de **R\$ 12.496,67 (Doze Mil, quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, referentes a dois postos, e o valor global de **R\$ 149.960,04 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Quatro Centavos)**;
- 3.4. O valor mensal NOTURNO do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 22/04/2023, será de **R\$ 13.493,73 (Treze Mil, Quatrocentos e Noventa e Tres Reais, e Setenta e Tres Centavos)**, referentes a dois postos, e o valor global de **R\$ 161.924,76 (Cento e Sessenta e Hum Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)**.
- 3.5. Portanto o valor que será APOSTILADO será de **R\$ 34.892,16 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais, e Dezesseis Centavos)**.
- 3.6. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços e Convenção Coletiva de Trabalho 2023, ao presente instrumento (SEI 6558098 e 6558124), Parecer Técnico 03 (SEI 6568778).
4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total de **R\$ 34.892,16 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais, e Dezesseis Centavos)**, para o período de 22/04/2024 a 22/04/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194006– Fundação Nacional do Índio, através da Coordenação Regional de Manaus-AM, conforme segue: Considerando a necessidade de repactuação de valores do Contrato nº 025/2019, com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2024/2025, firmado com a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES, cujo prazo de vigência se encerrará em 22.04.2024, o qual tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada na sede da Coordenação Regional de Manaus/AM, declaro haver disponibilidade orçamentária, conforme aprovado na Lei Orçamentária Anual nº 14.822/2024, no valor de **R\$ 34.892,16 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais, e Dezesseis Centavos)** como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2024, na natureza de despesa 339037.03, PTRES 225450, Ação 2000 - Administração da Unidade.
- A execução do contrato está condicionada ao limite orçamentário a ser liberado para a Fundação Nacional do Índio, sendo observado o Decreto de Contingenciamento do gasto.
- 4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual a partir de 22/04/2024.
- 4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.
5. **DA RATIFICAÇÃO**
- 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

(assinado eletronicamente)
Emilson Frota de Lima
Coordenador Regional
Coordenação Regional de Manaus-AM
Portaria de Pessoal/MPI nº 145/2023



Documento assinado eletronicamente por **Emilson Frota de Lima, Coordenador(a) Regional**, em 17/05/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6611984** e o código CRC **149F02BA**.